



# GAZETA

## DO

### RIO DE JANEIRO.

QUINTA FEIRA 26 DE JULHO.

LISBOA.

Continuação da Sessão 55.<sup>a</sup>, 4 de Abril.

A Comissão Ecclesiastica, por voz do Sr. *Gouveia Ozorio*, deo o seu parecer sobre o Requerimento do Abade *Manoel da Silva*; e observando o Congresso que deste Requerimento se inferião casos dignos da sua contemplação, por tocar aos interesses dos Parocos, e merecer maior discussão, ficou adiado.

A Comissão do Diario das Cortes deo o seu parecer sobre hum Requerimento do Taquigrafo-mór; julgando devia defferir-se como pedia; o que foi approved. Observou o Sr. *Serpa Machado* que se devia ter em consideração o assignar hum Ordenado ao Taquigrafo *Machado*, o qual não o tinha fixo; e contestou o Sr. *Maldonado*, que a elle pertencia requer para este effeito.

O Sr. *Barrozo* fez a chamada e se achá-rão presentes 86 Deputados.

Seguiu-se a ordem do dia, lendo o Sr. Secretario *Freire* o primeiro Artigo do Projecto de Decreto, á cerca dos Generos Cereaes, reduzido a que — fica prohibido no Reino de *Portugal e Algarves*, toda a importação de Trigo rijo, Milho e Senteio.

Nesta discussão se ponderá-rão os funestos effeitos que resultão á Agricultura da introdução de Grãos Estrangeiros, e que o modo de a restabelecer no Reino he dar valor aos nacionaes. Sobre o modo de determinar este valor houve divergencia de opiniões, por motivo de parecer á Comissão de Agricultura que devia ser fixado pelo que tivessem no Terreiro de *Lisboa*, ao que se oppozê-rão alguns dos Srs. Deputados, dizendo que as circumstancias variá-vão em cada Provincia, não sendo por isso

possivel que todas se regulassem pelo Terreiro da Capital.

Demonstrou-se depois, que se não podião incluir todas as Ilhas na medida de prohibir a introdução de Grãos estrangeiros, por quanto a da *Madeira* se não podia sustentar sem os admittir; e que as dos *Açores* tinham colheita sobeja, pelo que se fazia tambem inutil esta medida a respeito dellas.

Tratou-se de classificar a qualidade dos Grãos, cuja introdução se prohibia, por palavras mais conhecidas, e vulgares que — *rijo*, e *mole*, dizendo-se que estas erão novamente inventadas, e não comprehensíveis á maior parte do Povo.

A final, e pela proposição do Sr. *Miranda*, hia decidir-se passasse este Projecto ás Comissões reunidas de Agricultura, e Commercio, para que o redigissem segundo as observações que se tinham feito, e as que as mesmas Comissões fizessem; porém observando o Sr. Presidente que a materia era de muita ponderação, e que para se adoptar esta medida ainda era necessario ser mais discutida, e sendo a hora do costume, se levantou a Sessão, ficando para a seguinte o Projecto para extincção do Commissariado, e este mesmo assumpto.

CORTES. — Sessão 56.<sup>a</sup>, 5 de Abril.

Leu o Sr. Secretario *Freire* a acta da ultima Sessão, que foi approveda.

O Sr. Secretario *Felgueiras* mencionou as Congratulações feitas ao Soberano Congresso Nacional pelos Senados, e Camaras de *Pinhel, Vizeu, Cascaes, Cantanhede, e Portel*, e pela Casa da Supplicação da Cidade do *Porto*; de que se mandou fazer menção honroza.

A Congratulação da Camara de *Cantanhede* foi remettida á Comissão de Agricultura, por se queixarem nella os habitantes daquella Villa

da oppressão de direitos, que pertencião ao ramo de direitos bancos, sobre que o Congresso já tem providenciado.

Mencionou igualmente diferentes Memorias; huma sobre Pescarias, por *Antonio da Silva Ribeiro Bom Jardim*, que foi á Commissão competente: — outra sobre a importação, e exportação do Reino do *Algarve*, que foi á Commissão do Commercio: — outra sobre o methodo de aperfeiçoar o Commercio no dito Reino, por *Domingos de Mello*, que foi á mesma Commissão: — outra tambem relativa á decadencia das Pescarias, por hum anonymo; foi á Commissão deste ramo: — e finalmente outra Memoria geographica e historica da Villa de *Ourique*.

A Commissão Militar deo o seu parecer sobre os Requerimentos, — do Coronel do Regimento de Milicias de *Chaves*; que foi remetido á Regencia; — dos Officiaes Inferiores, Cabos, e Soldados das Companhias de Artilheiros Conductores, que pedem as Condecorações do Exercito; as quaes a Commissão julga deverem conceder-se-lhes; — sobre os Requerimentos dos Cirurgiões Mores, Medicos &c. do Exercito, sobre cujo parecer havendo algumas duvidas se julgou devia ficar adiado; e igualmente o ficou o parecer sobre o Requerimento dos Quartéis Mestres e Pagadores, que pedem condecorações, no qual a Commissão propunha huma nova forma de Regulamento para estes empregos: os mais pareceres forão approvados.

O Sr. *Gouveia Ozorio* lêo o parecer da Commissão Ecclesiastica sobre o Requerimento das Religiozas *Bernardas*, do Convento de N. Senhora da *Naxareth*, em que se queixavão dos abusos em a administração dos Religiozas da sua Ordem, e pedião fosse esta mudada; parecendo á Commissão que se remetteste á Regencia para que providenciasse sobre este assumpto; o que foi approvado.

O Sr. *Faria da Carvalho* lêo os pareceres da Commissão de Legislação sobre os Requerimentos de *José Hypolito Leal*; de *Manoel Francisco de Figueredo*; de *Luiz Joaquim de Souza*, da Ilha da *Madeira*; de *Valerio Pereira Pinto*; de *N. José de Almeida*; de *Joaquim Ignacio de Seixas*; de *N. d'Albergaria*; de *N. Salgado*, de *N. Castro*, de *Manoel da Costa*, de *Joaquim Ferreira Galvão*, e de mais outros, cujos pareceres forão approvados pelo Congresso.

O Sr. *Borges Carneiro*, por occasião da leitura de hum destes Requerimentos, propoz que se providenciasse á Regencia para remediar contra os Juizes commissos, que são, ou dão motivo a demoras nas Causas e Processos, de que ao publico tanto mal resulta, e sobre que tanto se reclama. O Congresso approvou esta moção.

Igualmente, por motivo de outro Requerimento acabado de mencionar pedio se recomendasse á Regencia procedesse contra o Desembargo do Paço por este não castigar os Ministros, que commettem abusos: foi appoiado.

O mesmo Sr. Deputado pedio fosse a Commissão de Legislação dividida em duas Secções, para occorrer ás muitas e ponderosas obrigações de que está encarregada, e se lhe nomeem mais alguns Deputados. Foi approvado, e ficou a nomeação dos novos Membros para a seguinte Sessão.

O Sr. *Miranda* leu o parecer da Commissão de Artes e Manufacturas, sobre hum Requerimento dos Mestres Capateiros, e outro de *Francisco Vidal*, que a Commissão julgava se devião indeferir pelas razões que apontava: foi approvado.

O Sr. *Felgueiras* mencionou huma Memoria sobre os meios de diminuir a Elephantisias, pelo Doutor *Bernardino Antonio Gomes*: e outra sobre a fórma da convocação das Assembléas Legislativas.

O Sr. *Barroso* leu por segunda vez o Projecto do Sr. *Borges Carneiro*, para qualquer Cidadão poder queixar-se das injustiças, que lhe fizerem os Magistrados; e o Projecto para a abolição do Desembargo do Paço, e criação de hum Tribunal Superior de Justiça.

Sobre este Projecto houve alguma discussão, se deveria admitir-se e ser impresso, e observando o Sr. *Moura* ser inutil tratar em particular da reforma de hum só Tribunal, quando outros muitos á precisavão, e observando que a Commissão de Legislação tem quasi prontos os seus trabalhos sobre este assumpto; se votou, e se julgou não devia passar este Projecto.

Por este motivo pedio o Sr. *Alves do Rio*; observando o pezo que estão causando ás partes os grandes emolumentos, que se pagão por assignaturas &c. em muitos Tribunaes e Secretarias, que fossem mandadas suspender as ultimas determinações a este respeito, e se executasse o antigo methodo. Julgou o Sr. Presidente ser esta moção digna de se appresentar por escrito, e o Sr. *Alves do Rio* disse que no dia seguinte a appresentaria.

O Sr. Presidente disse que antes de se passar a tratar do Projecto sobre o Commissariado, se devia ler no Congresso huma Representação, que os seus Empregados fazião; e depois de pequenas duvidas passou a ler o Sr. *Felgueiras* a dita Representação assáz longa, na qual aquelles Empregados ponderando os seus serviços durante a Campanha, e dando as razões das despezas, que por aquella Repartição se fizeram, chamavão a attenção do Soberano Congresso sobre as circumstancias a que ficavão reduzidos, e pedião que se lhes conservassem os seus ordenados, &c.

O Sr. *Freire* leu o Projecto para a extincção do Commissariado, e opinou o Sr. *Margiachi*, fazendo huma comparação do gasto que antes fazia o Commissariado, com o que se poderá fazer, e formando hum calculo, no qual mostrava que a despeza de dois milhões chega a sobejamento para o pão de 300 homens, e forragens de 300 c. allos; propoz outros meios que julgava economicos, e de utilidade á despeza do Exercito, concluindo que seria util pagar ao Soldado em dinheiro antes que em genero.

O Sr. *Macedo* entre outras cousas disse, que antes de se extinguir o Commissariado, era indispensavel dar providencias para se fazer o fornecimento do Exercito sem intervallo, que seria prejudicial ao sustento do Soldado.

O Sr. *Fato* leu, e appresentou o seu parecer por escrito, no qual a idéa essencial era serem feitos os fornecimentos por arrematações; e lhe parecia adoptavel o parecer do Sr. *Margiachi*, não deixando porém de serem pontuaes os pagamentos, poisque disso vivia o Soldado.

O Sr. *Borges Carneiro*, mostrou que as duas

Commissões de Guerra e Fazenda unanimemente concordarão que o melhor meio de evitar as grandes despesas que o Thesouro fazia nos fornecimentos era a extincção do Commissariado; que no que houvera duvida fôra só na forma das arrematações, e se as haveria, e que por isso no Projecto se deixava á Regencia o poder regular a melhor fórma dos fornecimentos; quanto aos Empregados que a mesma Regencia poderia extrahir hum relação delles, e de seus ordenados, e regular como fosse mais conveniente, e deixando aos que tem menos que continuam a vencer por inteiro, e tendo contemplação aos serviços de cada hum; porém que necessariamente o Commissariado devia ser extinto.

O Sr. *Xavier Monteiro* fez algumas reflexões sobre o gráo de merecimento, que pôde haver nos Empregados do Commissariado; e que quanto á sua extincção, deve ser marcado hum termo para acabarem as suas funcções; e reflectindo sobre as arrematações, mostrou ser mais util pagar ao Soldado em dinheiro do que em genero; idéa que fôra por elle proposta em outra Sessão, observando que havendo nos Corpos do Exercito hum bom methodo para administrar o pret dos Soldados, não poderia deixar de o haver para lhe administrar o pão.

Era hum quarto de pois do meio dia quando foi annunciada a chegada do Ministro dos Negocios da Marinha acompanhada pela Deputação do *Pará*; composta do Alferes de Milicias *Domingos Simões da Cunha*, e outro, que sendo introduzidos no Salão das Cortes, pelos Srs. Secretarios *Barroso*, e *Felgueiras*, tomarão lugar á esquerda do Sr. Presidente, e disse o Ministro da Marinha, — que obedecendo ás Ordens das Cortes tinha a honra de lhes apresentar a Deputação enviada pela Provincia do *Pará*. Passou o Companheiro do dito Alferes a fazer hum elegante discurso, (que estimariam os poder publicar) que satisfizes completamente o Congresso, no fim do qual se derão repetidos vivas com a maior enthusiasmo por tão solemne motivo; recitando depois o Sr. Presidente outro discurso, se repetirão os vivas e dizendo immediatamente o Sr. *Fernandes Thomaz* que se assentasse em não tratar mais com o vergonhoso nome de Capitania aquella Provincia; devendo por serem nossos Irmãos ser considerada como huma Provincia do Reino de *Portugal*; foi approvado. O Sr. *Alves do Rio* propoz que a Deputação do *Pará* fosse convidada para assistir ao resto da Sessão na tribuna do Corpo Diplomatico; e o Sr. *Fernandes Thomaz* ajuntou que igualmente o fosse para todas as vezes que quizesse; forão approvadas estas moções; e sahindo o Ministro dos Negocios da Marinha, acompanhado pelos Srs. Secretarios, subiu para a competente tribuna a Deputação do *Pará*, e continuou o Congresso a discussão sobre o objecto pendente.

Opinarão os Srs. *Alves do Rio*, Barão de *Melellas*, *Fernandes Thomaz*, e declarando o Sr. Presidente ser chegada a hora, e que as differentes Commissões precisavão hir trabalhar, findou a Sessão, ficando adiada para a seguinte o Projecto em questão, por não ser alheio dos objectos de Fazerda.

RIO DE JANEIRO.

Quarta feira 25 do Corrente, Dia dos Fe-

lecissimos Annos das Serenissimas Senhoras Princesa D. Maria Francisca Benedicta, e Infanta D. Maria da Assumpção, concorreu ao Paço grande numero de pessoas das classes mais distintas para terem a Honra de cumprimentar a SS. AA. RR. o Principe Regente, e a Princeza Real por este duplicado motivo. As fortalezas e as embarcações de guerra estiverão embandeiradas e derão as competentes demonstrações festivas.

Correspondencia.

Senhor Redactor da Gazeta.

Remetto a V. m. a copia das duas Representações, que aos respectivos Ministros territoriaes fizerão os moradores de *Tejuco*, e os do *Rio Preto* até á margem esquerda do *Arassuaubi*, as quaes me forão dahi enviadas, e que eu rogo a V. m. queira inserir quanto antes na sua Gazeta, para que cheguem á noticia do Publico. Pela primeira se conhecerá a perspicacia, agudeza, e bom senso com que se interpretão as Leis, e a facilidade, que tem certas cabeças para conceber monstros, porque seguramente he parto monstruoso o querer que os Povos deixando as suas cazas, familias, e lavouras, transplantem de hum para outro lugar na distancia de 6, 10, e mais leguas, para se nelle fazerem as eleições Parochiaes. Pela segunda se verá o como se diminue a nossa representação deixando de chamar todos os Povos ao gozo e exercicio dos direitos, que lhes assegura a Constituição. Reuna-se esta falta á inexactão dos censos, aos subterfugios dos Parochos, para occultar o numero dos fogos, e abas das suas Parochias, e ainda aos receios dos Povos (porque até agora com razão tudo temião) e apparecerá o *Brazil* com huma população muito diminuta, e discorde da que realmente tem. Ora como isto parece ser feito quasi de proposito por estes, e outros, taes mandatarios (que tirando do *Brazil* grossas fortunas mal dizem sempre delle) para diminuir a representação, e consideração desta tão vasta, quanto rica e interessante porção da Monarchia, (e neste caso tem muita culpa o Ouvidor *Eusébio de Queiroz Coutinho*) he preciso fazer chegar pela Imprensa ao conhecimento geral huns taes procedimentos, que são diametralmente oppostos ás intenções do Nosso Augusto Soberano, e ás do Nosso Amado Regente. He este hum serviço publico, e eu respondo pela veracidade das representações, que documentarei quando for necessario.

Sou de V. m. attento venerador — *Alexandre José Froes*.

Senhor Juiz de Fôra Presidente da Camara da Villa do Principe do Serro do Frio.

Nós abaixo assignados pelo Povo da demarcação *Diamantina*, Freguezia de *Santo Antonio de Tejuco*, vendo-nos considerados, no Edicto de V. S. de 14 de Maio, como parte da Freguezia da Villa do Principe, representamos que o *Tejuco* he Freguezia separada por expressa Determinação de Sua Magestade; e que não importa o estar ainda a nossa Parochia admi-

nistrada pelo Vigario da dita Villa; pois não he o Vigario que faz a Freguezia: que ainda não sendo Freguezia merece a consideração de hum Povo grande, superior ao da Villa em numero de individuos e fogos: que a Villa não tem capacidade para hospedar todos os Cidadãos de Tejuco: que para se conseguir huma completa representação nacional, tudo está em dar bom principio ás Assembléas Eleitoraes de Parochias, ajuntando todo o Povo capaz de votar, unica occasião em que elle pôde exercer a sua soberania; e da qual pende a sorte do Estado; porque o Povo todo engana-se menos. Que em hum grande Povo como este, se não conclue a Assembléa em hum só dia; principiando no primeiro Domingo de Julho acabará na Segunda ou Terça feira, como se praticou em Portugal nas grandes Povoações, além disto o Tejuco dista da Villa dez leguas; nem he tão pequena povoação, e tão immediata á outra, que possa de modo algum ser comprehendida nos Artigos 43 e 44 da Constituição Política da Monarchia de Hespanha. A vista do exposto confiamos muito no grande e bem conhecido patriotismo de V. S., que nos haja de considerar como porção do Povo a maior da Comarca, mandando para Presidente da nossa Assembléa Eleitoral de Parochia, não podendo ser V. S., hum dos Vereadores actuaes, e na falta destes os do anno passado, na conformidade da addição do Artigo 46 da mencionada Constituição.

O Senhor *Jorge Benedicto Ottoni*, nosso bastante Procurador, vai munido de amplos poderes e instrucções, para sustentar a nossa representação politica; e como o não possa conseguir, de protestar, que jámais estaremos pelas eleições ahí feitas sem os nossos Eleitores.

Tejuco 2 de Junho de 1821.

Com oitenta e cinco assignados.

Senhor Juiz de Fôra Presidente da Camara da Villa do Principe.

Nós abaixo assignados pelo Povo habitante

do Rio Preto, e da margem esquerda do *Arasuhaki*, tendo noticia que se cuida em ajuntar o Povo da Comarca no primeiro Domingo de proximo mez de Julho, para principiarem as Assembléas Eleitoraes nas suas respectivas Parochias, e que nenhum caso se tenha feito da sua populosa Ribeira, que poderá dar, quando pouco, cinco Eleitores Parochiaes, que de certo farão falta á representação da nossa Comarca; attenciosamente representão a V. S. que a Capella Curada do *Rio Preto* contém 60000 almas: que dista da Villa do Principe dezoito leguas; e a *Senhora da Abbadia*, sua filial, 34; que não tendo ainda Parochia podia ser (sendo em Portugal) hum Bispado com muitas Freguezias: que assim como em Portugal se dispensou a Constituição Política de Hespanha, para se ajuntarem as Assembléas Provinciaes em algumas Cidades, que sómente erão cabeças de partidos; com mais razão se poderia entre nós dispensar, que as Capellas Curadas e distantes fossem consideradas Parochias; pois de certo não desampararemos nossas terras e familias para caminharmos vinte e trinta leguas, podendo só mandar cinco Eleitores, que por nós votem na segunda Assembléa de Cabeça de Partido. A Carta Circular do Supremo Governo Provisorio do Reino, que remettemos por copia, dá autoridade aos Juizes com o parecer de homens entendidos a deliberarem nos casos de duvida: entre nós ha e haverá muitas pela extensão do Paiz, e longitude em que estão as Capellas Curadas das suas Parochias; quando em Portugal se ouvem os sinos e os galos de humas pelas outras Freguezias.

O Senhor *Jorge Benedicto Ottoni*, nosso bastante Procurador vai munido de todos os poderes para requerer, que se nos mande para o dito tempo hum Presidente da recommendação da Lei; e de fazer por nós todos os protestos necessarios.

Rio Preto 8 de Junho de 1821.

Com 41 assignados.

### NOTICIAS MARITIMAS.

#### ENTRADAS.

Dia 23 do corrente. — Ubatuba; 3 dias; L. *Senhora do Carmo*, M. *Joaquim José Madeira*, C. a *Monteiro e Silva*, fumo e assucar. — Dito; dito, L. *Oriente Feliz*, M. *Sebastião José da Silva*, C. a *João José Cardozo*, assucar, toucinho e fumo.

Dia 24 dito. — Rio Grande; 10 dias; B. *Belisario*, M. *Joaquim José da Silveira*, C. ao M., carne, trigos, couros e sebos. — Dito: 16 dias; B. *Desempenho*, M. *Pedro Antonio Martins*, C. ao M., carne, trigo e couros.

#### S A H I D A S.

Dia 23 do corrente. — Cabinda e Angola: B. *Esperança*, M. *Joaquim José da Silva*, fazendas e aguardente. — Rio da Prata e Pesca; B. *Ing. Mellona*, M. *Thomaz Johnson*, assu-

car, café, aguardente e tabacco. — Dito; C. *Ing. Liberty*, M. *Peacock*, lastro. — *Iguape*, *Paranaguá* e *Santos*; L. *Maria Luiza*, M. *Manuel Antonio Ramos*, fazendas e farinha de trigo.

Dia 24 dito. — *Falmouth* pela *Bahia*, e *Pernambuco*; P. *Ing. Diana*, Com. *Felipe Steeman*. — *Rio Grande*; S. *Ligeiro*, M. *João José de Souza*, lastro. — *Porto Alegre*; S. *Tentativa*, M. *Elias Francisco de Araujo*, cal. — *Tagoaki*; S. *João Baptista*, M. *Narciso Ferreira*, vinho, e farinha de trigo. — Dito; L. *Conceição* e *S. Francisco de Paula*, M. *José Ferreira do Amaral*, fazendas, louça e vinho. — Dito; L. *Senhora da Graça*, M. *Manoel Lopes*, lastro. — *Parati*; L. *Vontade de Deus*, M. *Roque José da Silva*, lastro. — Dito; L. *Penha*, M. *Manoel de Saude Nabo*, lastro.

### A V I S O S.

Na Loja Gazeta, se acha a colleção completa do Periodico intitulado, o *Liberal* e volumes grandes por 7200, o qual tem merecido em Portugal estimação geral tanto pela linguagem Constitucional, como pelas interessantes peças que contém, tudo tendente á nossa regeneração.